

N °:

REQUERIMENTO

010/07

WALTER PEREIRA DA SILVA

O Vereador WALTER PEREIRA DA SILVA, que esta subscreve, no usa de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 116 e 119, Inciso I e § 4º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário na forma regimental, requer seja oficiado ao Exmº Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES** – DD. PREFEITO MUNICIPAL com cópia ao Sr. **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA** – MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitando as seguintes informações *referentes ao Convênio N° 449, firmado pelo Município para a construção de rede de esgoto na sede deste Município:*

1 – Qual a empresa responsável pela execução da obra?

2 – Por que razão as obras encontram-se paradas?

3 – Qual é o prazo para a conclusão da obra?

Salientamos que, em respeito às atribuições do Vereador especificadas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e no Artigo 54 do Regimento Interno da Câmara de Porto Esperidião, o prazo para atendimento a este requerimento é de 15 (quinze) dias.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 27 de Março de 2007.

Walter Pereira da Silva
Vereador